ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1627 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3249 /2013

EM 12 / 08 /2013

ATA	
ACEITO EM 13/08 /2013	9044
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, um projeto instituindo a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, no município, que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente - **IPTU VERDE**.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: documentações em anexo.

VISTO

Presidente

Prefeitura Municipal de São Carlos

Procurar... Busca

Prefeitura Conheça a Prefeitura | Servidor Serviços ao Funcionário Público | Cidadão Serviços à População | Empresa Serviços ao Empreendedor | Cidade Conheça São Carlos

INCENTIVO AMBIENTAL - IPTU VERDE

INCENTIVO AMBIENTAL AOS CONTRIBUINTES DO IPTU

Prezado cidadão.

Os contribuintes que possuem imóveis edificados horizontais com árvores na calçada em frente ao imóvel podem obter descontos de até 2% no imposto de 2014. O valor do desconto depende da testada em relação ao número de árvores em frente ao imóvel.

Também para imóveis edificados horizontais que possuem área permeável serão concedidos descontos que podem chegar a 2%.

Os descontos são cumulativos.

Estes benefícios, denominados **incentivo ambiental**, estão previstos na Lei 13.692/05, Artigos 44 e 45, e foram disciplinados pelo Decreto Nº 264 de 2008.

Após sua solicitação você poderá consultar o andamento de sua solicitação, para isso é indispensável o número da identificação imobiliária do seu imóvel ou o número do protocolo de solicitação, tanto para consultas via internet ou nas unidades do SIM.

SOLICITAR O DESCONTO

IMPRIMIR 2ª VIA PROTOCOLO PELA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CONSULTAR ANDAMENTO PELA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CONSULTAR ANDAMENTO PELO NÚMERO DO PROTOCOLO

Acesso Rápido

Serviços Online

Mais Acessados

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Início
A Campanha
O que é coleta seletiva?
Cooperativas cadastradas
Cata-treco
O que é lixo?
Circuito da Coleta Seletiva
IPTU Verde
Contato



Newsletter

Você contribui para o meio ambiente e ganha benefícios no IPTU.

A prefeitura está regulamentando o Programa IPTU Verde. Uma novidade que vai estimular os projetos urbanísticos na cidade e serem ainda mais sustentáveis, com reflexos na qualidade da vida dos outros. Veja o que o seu projeto precisa conter para participar do programa e receber os benefícios.

Captação e reutilização das águas pluviais ou de outras fontes: (3% de desconto)

Sistema de aquecimento hidráulico solar: (2% de desconto)

Sistema de aquecimento elétrico solar: (2% de desconto)

Construção de calçadas ecológicas:(3% de desconto)

Arborização no calçamento:(3% de desconto)

Permeabilidade do solo com cobertura vegetal:(2% de desconto)

Participação da coleta seletiva dos resíduos sólidos em condomínios: (3% de desconto)

Construções com material sustentável:(3% de desconto)

Ao todo você pode obter mais de 20% de desconto no IPTU. Mas, mais do que vantagens financeiras, importa uma visão de um mundo sustentável, em convergência com o meio ambiente e com os cuidados com a nossa cidade.

Projeto de vereador do PSC cria o IPTU Verde em Volta Redonda

VOLTA REDONDA
A Voz da Cidade

Depois de tramitar na Câmara Municipal, o Projeto de Lei de número 006/13 de autoria do vereador José Jerônimo Telles (PSC) foi sancionado. O projeto prevê a criação do Programa IPTU Verde e autoriza ainda a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O vereador informa que, a ideia é incentivar o uso de tecnologias ambientais sustentáveis.

De acordo com o vereador Jerônimo, autor do projeto, o objetivo do IPTU Verde é fomentar medidas que utilizem de forma sustentável os recursos naturais, concedendo em contrapartida, benefício tributário ao contribuinte que a ele adquirir. Jerônimo explicou que, fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os proprietários de imóveis residenciais, não residenciais e não edificados, visando à redução de impactos do meio urbano ao ambiente.

O parlamentar destacou ainda que, o benefício tributário concedido na forma de desconto sobre o valor do IPTU será concedido ao proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título do bem imóvel que neste adotar e manter certas medidas. Entre elas, sistema de captação de d'água de chuva, sistema de aquecimento hidráulico solar e de geração de energia fotovoltaica da captação de energia solar.

O projeto prevê que, o contribuinte que obtiver o desconto receberá selo alusivo ao programa IPTU Verde, fornecido pelo Poder Executivo. Segundo Jerônimo, as despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias. O vereador justificou ainda que, o projeto tem como principal objetivo a redução de impactos do meio urbano ao ambiente, promovendo assim o desenvolvimento sustentável. O projeto adota critérios e medidas a serem praticadas, em contrapartida autoriza como incentivo, o desconto no IPTU.

O incentivo fiscal desta lei só poderá ser concedido aos contribuintes quites com suas obrigações tributárias para com o município e será revogado quando o proprietário do imóvel deixar de manter a medida que ocasionou a concessão do desconto. Além disso, o benefício tributário no IPTU para o caso das medidas será concedido nas proporções podendo ser cumulativo. "Os interessados em obter o benefício tributário devem protocolar pedido no órgão competente apresentando as medidas aplicadas em seu imóvel devidamente comprovadas e respeitando o mês limite que antecede o encaminhamento pelo Poder Executivo, da lei orçamentária municipal para aprovação do Legislativo", finaliza o vereador.

Imóvel com selo verde no Rio terá desconto de IPTU

RIO - A prefeitura do Rio está finalizando os estudos para apresentar à Câmara dos Vereadores um projeto de lei que visa a estimular a construção e a reforma sustentáveis de imóveis - ou seja, reaproveitando materiais ou usando técnicas para reduzir o consumo de água e energia. Segundo a proposta, a adesão ao certificado municipal batizado de Qualiverde dará direito a incentivos fiscais, como redução dos valores de IPTU, ITBI e ISS.

A minuta do projeto foi elaborada por técnicos das secretarias municipais de Urbanismo e Meio Ambiente. Eles listaram 28 medidas voltadas para a sustentabilidade - cada item terá uma pontuação - que podem ser empregadas em quatro categorias (fase de projetos e obras, gestão da água, eficiência energética e conforto térmico).Coleta seletiva de lixo garantirá maior pontuação

O conceito de cada item do empreendimento poderá variar de 1 a 20 pontos. Iniciativas mais simples e de menor custo, como a instalação de sensores de presença em cômodos, terão pontuações menores. Quanto mais complexas forem as soluções, maior será o conceito.

O projeto inclui medidas para estimular a coleta seletiva. Um empreendimento que conte com esse serviço terá maior pontuação que outro sem ele. O mesmo critério valerá, por exemplo, para um sistema de ventilação natural de banheiros ou de aquecimento solar da água.

O selo verde municipal terá duas versões. A mais simples é o Qualiverde, para os projetos que somarem 70 pontos. Já o Qualiverde 100 exigirá a pontuação máxima, mas os incentivos fiscais serão maiores.

- Em países europeus, práticas sustentáveis já estão incorporadas aos projetos. A gente, porém, tem que levar em conta a realidade brasileira. Essas medidas podem elevar os custos das construções em 10% a 20%. Nem sempre os compradores estão dispostos a pagar por isso, mesmo sabendo que a longo prazo vão economizar no consumo de energia e água, por exemplo, - diz o secretário municipal de Urbanismo, Sérgio Dias.

A expectativa da prefeitura é que o projeto seja aprovado ainda este ano. O objetivo é apresentar o Qualiverde na Conferência da ONU para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+ 20), a ser realizada em junho do ano que vem, como um exemplo de legislação a ser aplicada em cidades de países emergentes.

- A expectativa é que as construtoras se engajem e apresentem projetos sustentáveis. O impacto eventual de uma perda de receita poderá ser compensado com a valorização dos imóveis certificados - observa o secretário municipal de Meio Ambiente, Carlos Alberto Muniz.

A adesão das construtoras ao Qualiverde será opcional. Os projetos tradicionais, sem direito a incentivos, terão apenas que cumprir duas exigências de práticas

sustentáveis já previstas pela legislação da cidade.Projetos sustentáveis terão prioridade em análises

Uma delas é a instalação de sistemas de captação de águas de chuva para reúso. A segunda medida entrou em vigor este ano e torna obrigatória a instalação de hidrômetros individuais em novas construções.

- Mas os projetos sustentáveis terão prioridade na análise pela prefeitura. O compromisso é emitir um parecer sobre os benefícios fiscais em dez dias. Para os projetos tradicionais, continuará a valer o prazo de 30 dias - explicou o secretario Sérgio Dias.

Os descontos para os projetos verdes dependem da conclusão de estudos da Secretaria municipal de Fazenda sobre o impacto que terão na receita da prefeitura. No momento do habite-se ou até mesmo em vistorias nas obra, fiscais vão verificar se o projeto seguiu a proposta original. Se estiver em desacordo, a prefeitura cobrará administrativamente ou em juízo o que deixou de recolher em tributos.

- A mesma regra valerá para o desconto no IPTU após o fim da obra. A proposta é conceder o benefício a cada cinco anos, renováveis. Se o imóvel for descaracterizado, mesmo em uma única unidade, ele perde o benefício - acrescentou Dias.

Leia mais sobre esse assunto em http://oglobo.globo.com/rio/imovel-com-selo-verde-no-rio-tera-desconto-de-iptu-2715124#ixzz2bJGlwM1y

© 1996 - 2013. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.